

## **Manifesto**

### **Por uma vacinação para todas e todos pelo Sistema Único de Saúde Contra o fura-fila e pelo licenciamento compulsório das vacinas**

Tendo provocado mais de 390 mil mortes - e ultrapassado a marca de 4 mil óbitos por dia na primeira semana de abril -, é inegável que a pandemia de Covid-19 no Brasil já se tornou uma catástrofe humanitária. Mas, em vez de trabalhar para que medidas sanitárias comprovadamente eficazes sejam adotadas, o governo brasileiro, com apoio do Congresso, tem agido de forma a piorar as chances de seus cidadãos sobreviverem à pandemia.

Em vez de atuar pela ampliação da vacinação, aprovando medidas que permitiriam ao país produzir mais imunizantes rapidamente, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que permite que empresas furem a fila das vacinas. Em lugar de assegurar recursos para que as pessoas possam ficar em casa e garantir que o vírus não se dissemine, os parlamentares diminuíram o valor do auxílio emergencial para valores que não cobrem nem metade de uma cesta básica.

A forma pela qual o governo vem conduzindo a resposta à pandemia tem intensificado as desigualdades no país - socioeconômicas, raciais, de gênero e territoriais. Grupos cujos direitos têm sido historicamente violados, tais como a população negra, quilombola e indígena, são os que detêm hoje maior índice de mortalidade por Covid-19. O mesmo acontece com aqueles vivendo na extrema pobreza, particularmente as mulheres negras e aqueles que integram serviços considerados essenciais. A vacina, que poderia diminuir a vulnerabilidade a qual estão expostas essas populações, tampouco está disponível para elas. O projeto de lei do fura-fila das vacinas, caso aprovado, vai agravar essa situação.

A vacinação, além de lenta - ainda não atingimos nem mesmo 5% da população vacinada com as duas doses - tem atingido negros e brancos de forma desproporcional: duas vezes mais brancos foram vacinados, apesar de negros serem 56% da população do país. O acesso à vacinação é limitado pelo racismo estrutural da sociedade brasileira. Além disso, o Plano Nacional de Imunização tem deixado fora da prioridade grupos com alta possibilidade de contágio e complicações mortais pelo vírus, tais como pessoas em situação de rua, quilombolas, trabalhadores de serviços essenciais e pessoas em situação de privação de liberdade.

Pelas razões acima, autoridades sanitárias têm chamado atenção para a importância de soluções globais, que enfrentem desigualdades estruturais. Essas soluções dizem respeito tanto à produção e/ou aquisição das vacinas quanto à sua distribuição.

Vivemos uma crise de escassez de vacinas no mundo, agravada no Brasil pela indisposição e inabilidade do governo para negociar a compra de imunizantes e insumos. Precisamos de mecanismos que nos permitam produzir vacinas e outros medicamentos e

tecnologias de combate à Covid-19 com rapidez e a preço justo, de forma a permitir a imunização de todas as pessoas o mais rápido possível.

Nesse sentido, um instrumento importante, defendido por centenas de países, é o licenciamento compulsório dos imunizantes durante a pandemia, capaz de permitir a fabricação local de vacinas comprovadamente seguras e eficazes a preços muito menores, garantindo doses para todas as pessoas. Hoje, tramitam no parlamento diversos projetos de lei nesse sentido. No Senado Federal, ganharam destaque os PLs 12/21 e 1171/21. Na Câmara dos Deputados, destacam-se os PLs 1462/20 e seus apensos. Entendemos que o PL 1462 é o que tem melhor texto e mais amplo apoio, pois é assinado por 14 parlamentares de todo o espectro partidário, foi unanimidade na comissão externa do coronavírus e tem requerimento de urgência assinado por mais da metade da casa. O PL 1462/20 é o melhor texto pois: (a) desburocratiza e agiliza a emissão das licenças ao atrelá-las à declaração de emergência nacional em saúde; (b) é amplo, ao superar a necessidade de negociação caso a caso, por envolver todas as tecnologias úteis ao combate à COVID-19; (c) as licenças compulsórias duram enquanto durar a emergência em saúde. É muito importante e urgente que os Congressistas aprovem algum desses PLs, garantindo que os três pontos acima estejam contemplados.

O licenciamento compulsório é uma medida prevista na legislação brasileira que apenas suspende temporariamente o direito de exclusividade - ou monopólio - do titular de uma patente. Em outras palavras, no caso em questão, os fabricantes de vacinas ou de outras tecnologias de combate à Covid-19 somente abririam mão do direito exclusivo de produzir e vender determinada vacina ou tecnologia, permitindo que outros laboratórios também a fabricassem e a vendessem enquanto durasse a emergência de saúde. Os detentores da patente continuariam a receber royalties. A possibilidade de emitir licenças compulsórias em casos de emergência também consta de diversos acordos e tratados internacionais. Centenas de países e personalidades estão hoje mobilizados para acionar esse dispositivo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, por exemplo, para permitir que a vacina chegue a todas e todos o quanto antes.

Ou seja, a aprovação de algum dos PLs acima, notadamente o PL 1462/20 que tramita na Câmara dos Deputados, pelo Congresso permitiria que muito mais vacinas fossem produzidas num período muito menor de tempo, reduzindo a disseminação do vírus e muitas mortes evitáveis. **O que pedimos é que, pelo menos nesse momento de catástrofe humanitária, as empresas farmacêuticas - e o Congresso brasileiro - coloquem as vidas acima do lucro.**

No que diz respeito à aquisição e distribuição de vacinas, o melhor caminho é a centralização dos esforços pelo governo federal - que normalmente teria mais condições de negociação do que os Estados ou atores privados no mercado internacional - no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI). O modelo descentralizado, principalmente quando inclui atores privados, é arriscado do ponto de vista econômico e epidemiológico, pois pode

acentuar desigualdades regionais e prejudicar o acesso à vacina por parte das populações mais vulneráveis.

É por isso que não podemos permitir a aprovação de propostas que institucionalizem o fura-fila das vacinas por entes privados, tais como o PL 948/2021, aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 7 de abril. O projeto amplia a já questionável permissão para que empresas comprem vacinas, sem nem mesmo obrigá-las a atender aos requisitos legais mínimos de destinação de vacinas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Na prática, esta proposta implica que empresários e seus familiares poderão ser vacinados antes do cumprimento do calendário de vacinação dos grupos populacionais que apresentam maior risco de infecção e que deveriam ser, portanto, prioritários. Também significa que não estarão obrigados a doar 100% das vacinas compradas para o Sistema Único de Saúde, conforme previa a lei anterior. Finalmente, não obriga a vacinação de todos os profissionais, abrindo uma brecha para que o dono da empresa defina quem vai ser vacinado ou não.

A pandemia é um desafio global. Somente na esfera pública, que conta com o SUS e os sistemas de seguridade e proteção social, é possível garantir que o direito constitucional à saúde seja cumprido na prática de forma equitativa, universal e redistributiva. Toda a população tem direito de ser vacinada, e isso só será possível por meio do SUS.

**Assim, as entidades abaixo subscritas defendem a aprovação de mecanismos que permitam o licenciamento compulsório de vacinas e outras tecnologias úteis ao enfrentamento da Covid-19 e rechaçam veementemente a proposta contida no PL 948/2021 e em textos similares. Conclamamos o Congresso a ajudar no combate à pandemia de forma a facilitar a vacinação do maior número de pessoas o quanto antes e, para tanto, aprove o licenciamento compulsório e não aprove o fura-fila das vacinas.**

1. 6ª Semana Social Brasileira
2. ABCD (Ação Brasileira de Combate às Desigualdades)
3. Abenfisio - Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia
4. ABIA (Associação Brasileira de Aids)
5. ABONG (Associação Brasileira de ONGs)
6. Acaçá Axé Odo
7. Ação Educativa
8. ACARMOLBTNEGRITUDE
9. Acredito - SP
10. Afro-Gabinete de Articulação Institucional e Jurídica - AGANJU
11. Agentes de Pastoral Negros do Brasil
12. Alagbara Articulação de Mulheres Negras e Quilombolas no Tocantins
13. AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras Bauru e Jaú-SP

14. AME - Amigos Múltiplos pela Esclerose
15. ANPSINEP - Articulação Nacional de Psicólogas (os) Negras (os) e Pesquisadores
16. Aos Brados!
17. Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara - Núcleo Baixada Santista
18. Assessoria Popular Maria Felipa
19. Associação Alternativa Terrazul
20. Associação Caraguatás Ambiental
21. Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum
22. Associação Cultural de Estudos Contemporâneos - Institutos
23. Associação Cultural Educacional Afro-Brasileira OGBAN
24. Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade - MG
25. Associação Projetos Integrados de Desenvolvimento Sustentável do Butantã
26. Associação Protetora dos Desvalidos
27. Associação Rede Unida
28. Bloco Afro Pretinhosidade
29. Cáritas de Itacoatiara
30. Casa Laudelina de Campos Mello Preciso - Organização da Mulher Negra
31. Católicas pelo Direito de Decidir
32. CDD - Crônicas do Dia a Dia
33. CDJBC (Centro Dom José Brandão de Castro)
34. CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho de Desigualdades)
35. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA
36. Centro de Referência da Cultura Negra de VN
37. Centro Ecumênico de Cultura Negra - CECUNE
38. Coalizão Direitos Valem Mais
39. Coalizão Negra por Direitos
40. Coletivo Afroencantamento
41. Coletivo Afronte
42. Coletivo Beco
43. Coletivo Black Divas
44. Coletivo de Familiares de Vítimas do Estado
45. Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria de Altamira
46. Coletivo Leste Negra
47. Coletivo Raízes do Baobá - Jaú, SP

48. Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros - Bauru, SP
49. Coletivo Reverendo Martin Luther King Jr
50. Coletivo Sapato Preto - Negras Amazônidas
51. Comissão Episcopal - Pastoral Especial para o Enfrentamento ao Tráfico Humano - CNBB
52. Comissão Episcopal - Pastoral para a Ação Sociotransformadora - CNBB
53. Comissão Pastoral da Terra - CPT - Prelazia de Itacoatiara
54. Comissão Pastoral da Terra - CPT - Tucuruí, PA
55. COMMM UDI MULHERES - Comitê da Marcha Mundial das Mulheres - Uberlândia, MG
56. Comunidade Samba Maria Cursi
57. CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores
58. CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas
59. Conectando Mulheres
60. Conectas Direitos Humanos
61. Conselho Municipal de Direitos Humanos de Bauru, SP
62. Criola
63. CUT - Central Única dos Trabalhadores
64. Educafro Brasil
65. ELAS
66. Elas por Elas - Vozes e Ações das Mulheres
67. Engenheiros Sem Fronteiras - Brasil
68. EQUIP - Escola de Formação Quilombo dos Palmares
69. Evangélicas pela Igualdade de Gênero
70. FACESP - Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo
71. Fé, Paz e Clima
72. Foaesp (Fórum das ONG Aids do Estado de São Paulo)
73. Fórum das ONG Aids do Rio Grande do Sul
74. Fórum Nacional de Mulheres Negras Bahia
75. Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS
76. Fundação Avina
77. Fundação Tide Setubal
78. Geledés - Instituto da Mulher Negra

79. Gestos
80. Getec - Grupo de Estudos sobre Relação de Gênero e Tecnologia - UTFPR
81. GIV (Grupo de Incentivo à Vida)
82. GPEA - UFMT
83. Grupaes
84. Grupo de Apoio ao Paciente Reumático de Ribeirão Preto
85. Grupo de Resistência Asa Branca
86. IARA - Instituto de Advocacia Ambiental e Racial
87. IDEAS - Assessoria Popular
88. IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor)
89. Ilê Omolu Oxum
90. Inesc (Instituto de Estudos Sócio-Econômicos)
91. Iniciativa Sankofa
92. Instituto Afro Brasil do Paraná
93. Instituto Afropoder
94. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)
95. Instituto Búzios e 21 dias de Ativismo contra o Racismo
96. Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga
97. Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB
98. Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso - IMUNE MT
99. Instituto de Mulheres Negras do Amapá - Imena
100. Instituto de Promoção e Proteção de Direitos Humanos
101. Instituto de Referência Negra Peregum
102. Instituto do Negro Padre Batista
103. Instituto EQUIT - Gênero, Economia e Cidadania Global
104. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
105. Instituto Internacional Arayara
106. Instituto Internacional Arayara - Arayara.org
107. Instituto Luiza Mahin - ILUMA
108. Instituto Mancala
109. Instituto Pólis
110. Instituto Procomum
111. Instituto Soma Brasil
112. IROHIN - Centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro Brasileira

113. LBL - Liga Brasileira de Lesbicas
114. Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
115. Marcha do Orgulho Crespo Londrina e Região 14 Municípios
116. MNU - Movimento Negro Unificado SP
117. Movimento Ficha Verde do AM
118. Movimento Moleque
119. Movimento Negro Unificado - MNU
120. Movimento Social de Mulheres Evangélicas do Brasil (MOSMEB)
121. Mulheres Negras do Interior Paulista
122. Naapp
123. Não Fracking Brasil
124. NOSSAS
125. Núcleo de Sem Casa Santíssima Trindade
126. Núcleo Estadual de Mulheres Negras do ES
127. OBSERVARE
128. OCM - Observatório do Carvão Mineral
129. ONDJANGO - Núcleo de Estudos Afrobrasileiros
130. OPG - Observatório do Petróleo e Gás
131. Oxfam Brasil
132. Pastoral da Juventude - Prelazia de Itacoatiara, AM
133. PerifaConnection
134. Plataforma Dhesca Brasil
135. Prelazia de Itacoatiara - Amazonas
136. Programa Mais Médicos para o Brasil
137. Província Nossa Senhora de Guadalupe, Irmas do Imaculado Coração de Maria
138. Psorierj
139. Quilombo PcD
140. Rádio Comunitária Cantareira FM
141. Rebrip - Rede Brasileira pela Integração dos Povos
142. Rede Afro LGBT
143. Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco
144. Rede de Mulheres Negras de Pernambuco
145. Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde

146. Rede Sapatà (Rede Nacional de Promoção e Controle Social da Saúde, Cultura e Direitos das Lésbicas e Bissexuais Negras)
147. Remtea - Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental
148. Renafro Saude
149. RNP+SP
150. Serviço Franciscano de Solidariedade - SEFRAS
151. Sindicato dos Médicos de Campinas e Região
152. Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia
153. Uneafro Brasil
154. Vigência